

**SÚMULA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/BR**

DATA	13 de dezembro de 2017	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Brasília – DF		

	Anderson Fioreti (ES)	Coordenador da CPFi e presidente em exercício
	Gislaine Saibro (RS)	Coordenadora da COA
	Hugo Seguchi (BA)	Coordenador da CEP
	Napoleão Ferreira (CE)	Coordenador da CED
ASSESSORIA	Daniela Demartini – Secretária Geral	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião XX

Encaminhamento Aprovadas súmulas da 68ª e 69ª reuniões do CD

Comunicações

Relator	Cons. Anderson Fioreti, coordenador da CPFi-CAU/BR
Matéria	<ol style="list-style-type: none"> DPEBR nº 005-OX/2017 que cria a comenda de honra ao mérito da Arquitetura e Urbanismo João Filgueiras Lima – Lelé no âmbito do CAU/BR e concede em caráter extraordinária e excepcional, a primeira edição, ao Arquiteto e Urbanista Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, em reconhecimento pelos serviços honoríficos prestados à profissão da arquitetura e urbanismo nacional; Homologação do resultado das eleições (comunicação do relatório conclusivo da eleição ao Plenário) Aprovado o PL que define o dia 15 de dezembro como o dia do arquiteto e urbanista. Destaques das tarefas realizadas pela presidência em exercício do CAU/BR no período de 28 de novembro de 2017 à 12 de dezembro de 2017.

ORDEM DO DIA

1	Relatos sobre viagens de representações
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadores
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> Anderson Fioreti, presidência em exercício: <ol style="list-style-type: none"> Hospital Universitário de Brasília – HUB - Assunto: Visita ao Presidente Haroldo Pinheiro em razão do seu estado de saúde; Reunião Plenária Extraordinária. Pauta: (1) Comunicações da Presidência (2) Conhecimento do Relatório Final da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, sobre o resultado das eleições do CAU 2017. Reunião com a Comissão Organizadora do Congresso UIA RIO 2020, na cidade do Rio de Janeiro. Pauta: (1) Apresentação do andamento do projeto do evento. (2) Tratativas da possível titulação, pela UNESCO/UIA, do Rio de Janeiro como Capital Mundial da Arquitetura em 2020; Viagem para São Paulo – SP - Representação do CAU/BR no



	Prêmio AsBEA 2017;
	1.5. Hospital Universitário de Brasília – HUB - Assunto: 2ª Visita ao Presidente Haroldo Pinheiro em razão do seu estado de saúde.
	1.6. Viagem para Rio de Janeiro – RJ - Representação do CAU/BR no Premiação Anual do IAB/RJ;

2	Pauta da 73ª Plenária Ordinária
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Presidente Haroldo Pinheiro

	Ordem do dia:
	6.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 189033/2014 (CAU/DF);
	6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 575361/2017 (CAU/SP);
	6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, dos Processo Ético-disciplinares nºs 6362-001, 6362-003, 6362-009 e 6362-024.2015 (CAU/PR);
	6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000020185/2015 do CAU/MS. Interessada: Ateliê – Comunicação Arquitetura e Design LTDA
	6.5. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Plano de Ação e Orçamento 2018 – CAU/BR;
	6.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprovação de Resolução que “aprova a regulamentação da aplicação de sanções de natureza ético-disciplinar às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos da Arquitetura e do Urbanismo, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do art. 122 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, e dá outras providências”
	6.7. Projeto de Deliberação Plenária que aprovação Resolução que “regulamenta os incisos XI e XII do art. 18 da Lei nº 12.378/2010, que tipifica como falta ética, respectivamente, a ausência de pagamento de anuidade, taxas, preços de serviços e multas devidos ao CAU/BR ou aos CAUs, quando devidamente notificado, e a falta ética pela não efetuação de RRT quando obrigatório”.
	6.8. Projeto de Deliberação Plenária que dispõe a Resolução que trata do parcelamento de multas e dá outras providências.
	6.9. Projeto de Deliberação Plenária que regulamenta a correlação entre os empregos de livre provimento e demissão aos cargos em comissão aos níveis DAS – Grupo-Direção e Assessoramento Superiores;
	6.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o calendário de eventos e reuniões do CAU/BR;

3	Pauta da 23ª Plenária Ampliada
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Presidente Haroldo Pinheiro

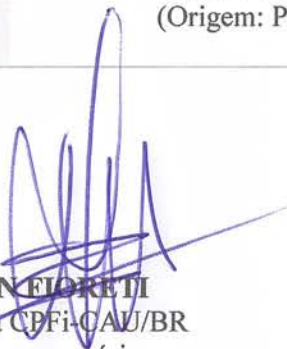
	Ordem do dia:
	6.1. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a Resolução que cria o Programa de Reequilíbrio Orçamentário – PROCAU (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).
	6.2. Projeto de Deliberação Plenária que aprova os novos layouts das Carteiras Profissionais de Identidade dos Arquitetos e Urbanistas do CAU;

Encaminhamento

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



- (Origem: Comissão de Organização e Administração)
- 6.3.** Projeto de Deliberação Plenária que aprova a alteração da Resolução nº.126 do CAU/BR, que regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências, incluindo conferência via Web e fixa os valores das Carteiras Profissionais de Identidade dos Arquitetos e Urbanistas do CAU para o exercício de 2018;
(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).
- 6.4.** Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Plano de Ação 2018 dos CAU/UF;
(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).
- 6.5.** Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno dos Conselhos: CAU/MG, CAU/SE, CAU/RS.
(Origem: Comissão de Organização e Administração)
- 7. Assuntos de interesse geral:**
- 7.1.** Apresentação do Relatório Final do Estudo de Possíveis Alternativas de Estrutura do CSC (Consultoria: Instituto de Engenharia de Governança (IEG);
(Origem: Presidência do CAU/BR)
- 7.2.** Certificações das Autoavaliações do CAU/BR e dos CAU/UF: Modelo de Referência em Gestão do CAU (MRG CAU)
(Origem: Presidência do CAU/BR)
- 7.3.** Informe sobre a cobrança de boletos de pagamento com registro e o Comércio Eletrônico do CAU
(Origem: Presidência do CAU/BR)



ANDERSON FIORETTI
Coordenador da CPFi-CAU/BR
Presidente em exercício



GISLAÏNE SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR



HUGO SEGUCHI
Coordenadora da CEP-CAU/BR



NAPOLEÃO FERREIRA
Coordenador da CED-CAU/BR



DANIELA DEMARTINI
Secretária Geral da Mesa